



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretária Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural

Responsável pela Demanda: Edilson Elias dos Santos

Cargo /Função: Secretária Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural

E-mail: infraestrutura@ibimirim.pe.gov.br

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)
- (x) Pregão Eletrônico
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão
- () Concorrência Eletrônica
- () Chamada pública

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A aquisição de pneus, válvulas, protetores e câmaras é imprescindível para garantir a segurança e a continuidade das atividades desempenhadas pelos veículos pertencentes às Secretarias Municipais. Cada uma dessas pastas desempenha um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população exigindo uma frota em plenas condições de funcionamento.

Os veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde são utilizados para o transporte de pacientes, deslocamento de equipes médicas, realização de visitas domiciliares e transporte de medicamentos e insumos. A manutenção adequada e a substituição periódica dos pneus são fundamentais para evitar falhas mecânicas, garantir a segurança dos usuários e otimizar o atendimento prestado à população.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, a frota é utilizada para a execução de programas e ações sociais, incluindo visitas domiciliares, transporte de beneficiários de programas sociais e deslocamento de equipes técnicas. A substituição de pneus é essencial para assegurar a eficiência dos serviços e evitar



paralisações inesperadas que possam comprometer o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade.

A Secretaria Municipal de Educação utiliza seus veículos para o transporte escolar, abastecimento das unidades com materiais didáticos, limpeza e gêneros alimentícios, além do deslocamento de equipes pedagógicas e administrativas. A substituição periódica de pneus e demais componentes é indispensável para garantir a segurança dos alunos e profissionais, assegurando a regularidade do transporte escolar no município.

Os veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, incluindo caminhões, máquinas pesadas e utilitários, são fundamentais para a manutenção e recuperação de vias públicas, transporte de materiais e realização de obras urbanas e rurais. O bom estado dos pneus é indispensável para garantir a segurança dos operadores e a continuidade dos serviços prestados à população.

A frota da Secretaria Municipal da Mulher é utilizada para o deslocamento de equipes em ações de enfrentamento à violência doméstica, campanhas educativas, cursos e atendimento social a mulheres em situação de vulnerabilidade. A reposição de pneus e acessórios contribui para a agilidade e segurança nos atendimentos e ações promovidas pela pasta.

Na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, os veículos são utilizados para suporte aos agricultores, fiscalização ambiental, transporte de insumos e execução de projetos voltados ao desenvolvimento rural e à preservação ambiental. O desgaste natural dos pneus devido às condições das estradas rurais reforça a necessidade de reposição periódica para garantir a continuidade das atividades sem riscos operacionais.

Já a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e Rural depende diretamente da aquisição de pneus para a continuidade e eficiência de suas atividades. Sua frota é amplamente utilizada na manutenção de vias urbanas e estradas vicinais, garantindo a segurança no deslocamento de veículos e cargas, escoamento da produção, o transporte de estudantes e o acesso a serviços essenciais. O desgaste dos pneus é inevitável devido ao uso constante em diferentes tipos de terreno, incluindo estradas não pavimentadas e áreas de difícil acesso. Dessa forma, a reposição periódica desses itens é essencial para manter a frota em condições adequadas de operação, reduzir riscos de acidentes, evitar interrupções nos serviços e preservar a vida útil dos veículos.

Diante do exposto, a aquisição de pneus, válvulas, protetores e câmaras torna-se uma medida necessária para garantir a manutenção e operacionalização dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais. Essa iniciativa visa assegurar a segurança dos usuários, prevenir acidentes, reduzir custos com manutenções emergenciais e garantir a continuidade e eficiência dos serviços essenciais oferecidos à população.



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PNEU PARA TRATOR DIANTEIRO 12-4-24 CAP 12 LONAS	UND	10		
2	PNEUS PARA TRATOR TRASEIRO 18-4-30 12 LONAS	UND	8		
3	PNEU 7.50 r 16	UND	30		
4	PNEU 1000-20 BORRACHUDO	UND	36		
5	PNEUS 1000/20 DIRECIONAL	UND	8		
6	PNEU 275-80 r 22.5 DIRECIONAL (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	40		
7	PNEU 275-80 r 22.5 DIRECIONAL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	14		
8	PNEU 275-80 r 22.5 BORRACHUDO (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	78		
9	PNEU 275-80 r 22.5 BORRACHUDO (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	27		
10	PNEU 215-75 r 17.5 DIRECIONAL	UND	48		
11	PNEU 215-75 r 17.5 BORRACHUDO	UND	68		
12	PNEUS 17.5-25	UND	28		
13	PNEU MOTO TRASEIRO 90-90/18	UND	30		
14	PNEU MOTO DIANTEIRO 275/18	UND	4		
15	PNEU 80/100-18	UND	4		
16	PNEUS 19.5L-24	UND	12		
17	PNEUS 12.5/80-18	UND	16		
18	PNEUS 12-16.5	UND	4		
19	PNEUS 14.00-24	UND	24		
20	PNEUS 185/70-14	UND	92		
21	PNEU 175/70-13	UND	20		
22	PNEUS - REF. 225/65 R.16	UND	10		
23	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TRASEIRO) REF. 235/75 R. 17.5	UND	20		
24	PNEU DIRECIONAL RADIAL (DIANTEIRO) REF. 235/75 R. 17.5	UND	16		



25	PNEU 185/65 - R. 14	UND	8		
26	PNEU CARRO DE MÃO MACIÇO COMPLETO	UND	4		
27	PNEUS - REF. 185/65 R. 15	UND	10		
28	PNEUS - REF. 265/65	UND	15		
29	PNEU BORRACHUDO REDIAL (TRASEIRO) REF. 900/20 (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	52		
30	PNEU BORRACHUDO REDIAL (TRASEIRO) REF. 900/20 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	18		
31	PNEU DIRECIONAL REDIAL (DIANTERIO) REF. 900/20	UND	25		
32	PNEU DIRECIONAL REDIAL (DIANTEIRO) REF. 750/16	UND	25		
33	PNEU 175/75 ARO 14	UND	24		
34	PNEU REF. 175/70 - R 14 (COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	228		
35	PNEU REF. 175/70 - R 14 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	UND	76		
36	PNEU REFERÊNCIA 205/75/ R16-C	UND	60		
37	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TRASEIRO) REF.750/16	UND	40		
38	CÂMARA DE AR - PNEU 750	UND	80		
39	CÂMARA DE AR PNEU 18-4-30	UND	14		
40	CÂMARA DE AR PNEU 12-4-24	UND	16		
41	CÂMARA DE AR PNEU 7.50 r 16	UND	32		
42	CÂMARA DE AR PNEU 1000-20	UND	52		
43	CÂMARA DE AR PNEU MOTO 90-90/18	UND	26		
44	CÂMARA DE AR PNEU MOTO 275/18	UND	6		
45	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	16		
46	CÂMARA DE AR 19.5L-24	UND	10		
47	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	UND	14		
48	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	4		
49	CÂMARA DE AR 14.00-24	UND	12		
50	CÂMARA DE AR MG-18	UND	8		
51	CÂMARA DE AR - PNEUS REF. 900/20	UND	80		
52	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000-20	UND	48		



53	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 7.50-16	UND	8		
54	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	14		
55	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 14.00-24	UND	12		
56	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900/20	UND	80		
57	PROTETOR DE CÂMARA DE AR REF. 750/16	UND	80		
58	VÁLVULA PARA ARO 13-14	UND	39		
59	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF. 215/75 R. 17.5	UND	40		
60	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF. 275/80 R. 22.5	UND	20		
61	VÁLVULA PARA PNEUS tr414	UND	40		
62	VÁLVULA RODA SEM CÂMARA - REF.235/75 R. 17.5	UND	20		
			TOTAL ESTIMADO:		

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16 de Maio de 2025.

4. Dotações Orçamentárias

SECRETARIA DE SAÚDE:

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.301.1006.2076.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

10.302.1006.2976.0000 — Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio — TFD

10.304.1006.2088.0000 — Manutenção das Atividades do programa de Vigilância Sanitária

10.305.1006.2090.0000 — Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde



- 10.301.1006.2076.0000 — Manutenção das Atividades da Atenção Básica
- 10.302.1006.2976.0000 — Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio - TFD
- 10.304.1006.2088.0000 — Manutenção das Atividades do programa de Vigilância Sanitária
- 10.305.1006.2090.0000 — Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- 12.122.1223.2927.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
- 12.361.1223.2936.0000 – Custeio das despesas vinculadas ao salário Educação
- 12.361.1223.4055.0000 – Manutenção do transporte escolar
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
- 12.122.123.2927.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação
- 12.361.1223.2936.0000 – Custeio das Despesas vinculadas ao salário Educação
- 12.361.1223.4055.0000 – Manutenção do transporte escolar
- Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 08.122.0815.2122.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS
- 08.122.0815.4054.0000 – Manutenção dos Conselhos municipais ligados à Assistência Social
- 08.122.0837.2914.0000 – Manutenção do Índice de gestão descentralizada do SUAS – IGDSUAS
- 08.122.0839.2838.0000 – Manutenção das Atividades vinculadas ao Programa Bolsa Família
- 08.241.0831.2130.0000 – Serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos - Idoso
- 08.241.0831.4032.0000 – Manutenção das Atividades do Projeto Ação Interação – Idoso
- 08.243.0834.2128.0000 – Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Centro da juventude
- 08.243.0834.2983.0000 – Manutenção das atividades de erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI



08.244.0834.2136.0000 – Serviço especializado para pessoas em situação de rua

08.244.0834.2137.0000 – Serviço de acolhimento institucional – Casa da criança

08.244.0834.2904.0000 – Programa de benefício eventual

08.244.0834.2905.0000 – Manutenção do Programa BPC na escola

08.244.2730.2992.0000 – Manutenção do CRAS – Fundo a Fundo – Estadual

08.244.2730.4060.0000 – Manutenção do CREAS Fundo a Fundo – Estadual

08.245.0832.4046.0000 – Desenvolvimento das ações de proteção social básica

08.245.0834.2907.0000 – Manutenção do Programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz

08.245.0839.4047.0000 – Desenvolvimento das ações de proteção social especial de média complexidade

08.306.0834.2916.0000 – Manutenção do Programa Cozinha Comunitária

08.333.0834.2908.0000 – Manutenção das atividades do Programa Acessuas -Trabalho

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.0421.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.2012.2045.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

14.244.0421.2007.0000 IMPL. E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E RURAL

26.122.0421.4077.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E RURAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscais:

Nome	Matrícula	Secretaria
José Jailson Ferreira da Silva	11842	- Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ademir José Alves Tavares	120550	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Jacqueline Alves da Silva	11858	Secretaria Municipal da Mulher
Luciano José Emerêncio Silva	12.052-8	Secretaria Municipal de Educação
Edilson José da Silva	11691	Secretaria Municipal de Saúde
Sheyla de Almeida Santos – CAD ÚNICO	11676-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Idayanny Araújo Souza – CREAS	154433-7	
Ires Inês da Silva – Proj. Idoso e Cidadania	154509-3	
Quitéria Iraci Teixeira - CRAS	13184-8	

GESTOR –

Nome	Matrícula	Secretaria
José Joacy Almeida Silva	11418	- Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Manoel Xavier Ferreira	120561	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Roquissane de Vasconcelos Pereira Bruno	120573-3	Secretaria Municipal da Mulher
Jessé da Silva Sousa	11603-1	Secretaria Municipal de Educação
Rui Quirino da Silva	3254	Secretaria Municipal de Saúde
Matheus Eduardo Gomess de Lima	154514-3	Secretaria Municipal de Assistência Social

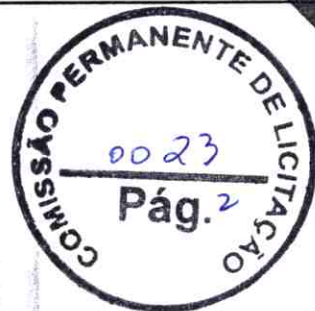
Responsáveis pelo planejamento:



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Secretário – EDILSON ELIAS DOS SANTOS – Matrícula : 16109-9



Ibimirim, 11 de Abril de 2025.

Edilson Elias dos Santos
Secretário Municipal de Transporte
Mobilidade Urbana e Rural Mat. 1610

Edilson Elias dos Santos

Edilson Elias dos Santos
Secretária Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural



1938